Notícias do dia 17 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 18 | Número de veículos: 17

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TCE - GO
Alego inicia extras e vota alterações na LDO para 2023 4

JORNAL O HOJE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Alego aprova acréscimo de mais de R$ 200 mi na LDO 2023 5

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
TCE - GO
Primeira infância: pauta do poder público (Artigo) 7

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - JA 1ª EDIÇÃO
TCE - GO
Lei Orçamentária de 2023: Deputados aprovam em segunda votação os ajustes das despesas pro ano que vem
. . . . 8

TV BRASIL CENTRAL GOIÂNIA - GO - JORNAL BRASIL CENTRAL
TCE - GO
Alego discute mudanças na LDO de 2023 em sessão extraordinária 9

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - BOM DIA GOIÁS
TCE - GO
Deputados se reúnem para discutir Lei Orçamentária de 2023 10

RÁDIO PAZ FM 89,5 GOIÂNIA - GO - JORNAL DA PAZ
TCE - GO
Plenário aprova projeto que faz ajustes na LDO de 2023 11

RÁDIO DIFUSORA 95.5 FM GOIÂNIA - GO - MICROFONE ABERTO
TCE - GO
Plenário aprova em primeira votação projeto que faz ajustes na LDO de 2023 12

ENQUANTO ISSO EM GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Estados / Goiás / Assembleia Legislativa do Estado de Goiás / Sessões Extras: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Alego inicia sessões extras
. . . . 13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Fim das sessões extras 15

DIÁRIO DA MANHÃ - ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Alego inicia extras e vota alterações na LDO para 2023 18

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - GOIÁS
TCE - GO
Deputados aprovam em definitivo projeto que faz ajustes na Lei Orçamentária 2023 19

A REDAÇÃO - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - GO
Assembleia aprova mudança na LDO de 2023 para acomodar aumentos salariais 20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Plenário aprova em 2ª votação projeto que faz ajustes na LDO de 2023 21

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Os olhos da sociedade 22

JORNAL O HOJE ON-LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Alego aprova acréscimo de mais de R$ 200 mi na LDO 2023 25

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - GOIÁS
TCE - GO
Plenário aprova em 2ª votação projeto que faz ajustes na LDO de 2023 27

JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Assembleia aprova projeto que faz ajustes na Lei Orçamentária em Goiás 28

Alego inicia extras e vota alterações na LDO para 2023

A Assembléia Legislativa iniciou ontem período de sessões extras, convocadas pelo governador Ronaldo Caiado (União Brasil).

Como previsto no regimento interno, o governador usou sua prerrogativa legal e definiu na pauta o projeto que altera a Lei Estadual n° 21.527, de 26 de julho de 2022, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (LDO).

Caiado pretende adequar no orçamento os aumentos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**- -GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria **Alego**. Os aumentos aprovados no fim de 2022 representam mais R$ 152,3 mil por ano para **TCE**- -GO e R$ 1,2 milhão por mês para o TCM. Para a **Alego**, os novos salários dos parlamentares custarão acréscimo de R$ 1,4 milhão por mês.

Os valores foram aprovados pela **Alego**, por meio de proposições assinadas pelos respectivos órgãos, ainda em dezembro do ano passado, e já estão contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA 2023). O projeto que será apreciado na próxima semana apenas regulamenta na LDO. São necessárias duas votações pelo plenário, com mínimo de 21 votos favoráveis, antes de o texto seguir para sanção do governador.

Verba indenizatória O Plenário aprovou em primeira votação durante a segunda sessão extraordinária desta segunda-feira, 16, o projeto de lei que faz alteração a Lei n° 21.761, de 29 de dezembro de 2022. A alteração que consta no texto enviado pelo governador busca corrigir um erro material constante em propositura encaminhada, anteriormente, à **Alego**, que resultou na Lei Estadual n° 21.761. O art.

22 da referenciada norma previu a possibilidade de pagamento de verba indenizatória apenas aos ocupantes de cargos em comissão que nâo sejam titulares de cargo de provimento efetivo.

Assim, o dispositivo deixou de prever a situação dos servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão que também podem ser contemplados com a verba indenizatória de que trata o dispositivo.

A alteração proposta eliminará a inadequada discriminação existente no art. 22 da referida lei.

Plenário da Assembléia Legislativa de **Goiás**

Site: https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20230117&p=1

Alego aprova acréscimo de mais de R$ 200 mi na LDO 2023

Felipe Cardoso A Assembleia legislativa de **Goiás** aprovou, na manhã da última segunda-feira (16), algumas matérias de interesse do governo. Na primeira semana de janeiro, vale lembrar, o ronaldo Caiado (UB) solicitou, em sua prerrogativa legal, a convocação de sessões extraordinárias na **Alego**.

O encontro de ontem foi oportuno para aprovar a matéria que altera a lei Estadual nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que trata das diretrizes para a elaboração e a execução da lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (lDO).

Na prática, o projeto garante a aplicação dos acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e da própria Assembleia.

A matéria faz adequações na lDO para possibilitar a efetivação de um montante equivalente a r$ 206 milhões no Orçamento de 2023. Serão r$ 152 mil/mês para **TCE**-GO e 1,2 milhão/mês para o TCM. Quando à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, onde serão repassados r$ 1,4 milhão/mês.

Os referidos valores foram aprovados pelo legislativo ainda em dezembro do ano passado e já estão contemplados na lei Orçamentária Anual (lOA 2023). O projeto aprovado em primeira fase de votação e discussão apenas regulamenta na lDO a ampliação dos recursos no orçamento, bem como garante a concessão dos valores a esses órgãos.

Para que esteja apta a seguir para a sanção do governador ronaldo Caiado, a matéria deverá ser aprovada pelo Plenário em duas fases de discussão e votação. regimentalmente, são necessários 21 votos favoráveis em cada uma das votações. Um novo encontro, para votação definitiva, está previsto para esta terça-feira (17).

Apesar da matéria ter prosperado sem discussões, o encontro de ontem foi marcado por discussões sobre os atentados registrados em Brasília no último dia 8 de janeiro. Em momentos mais acalorados, as discussões foram estendidas aos nomes de lula e Bolsonaro.

O deputado Delegado humberto Teófilo (Patriota) foi quem introduziu o assunto.

Ele foi referendado por Amauri ribeiro (UB) e repudiado por Antônio Gomide (PT).

Em dezembro De volta ao projeto, vale lembrar que na reta final do ano passado, o Parlamento aprovou, em definitivo, o projeto de lei que aumenta o salário de deputados estaduais em 37,3% até 2025.

O reajuste ocorre de forma gradual. Atualmente, os parlamentares recebem r$ 25.322,25. Já neste mês o valor passará para r$ 29.469,99 e em abril r$ 31.238,19. Já em 2024, o valor será de r$ 33.006,39 em fevereiro e no ano seguinte chegará a r$ 34.774,64.

A matéria teve apenas quatro votos contrários: lucas Calil (MDB), Eduardo Prado (Pl), humberto Teófilo (Patriota) e Paulo Trabalho (Pl). As despesas com pessoal do **TCE**-GO e TCM foram aprovadas no mesmo período.

Moldes Em 20 de dezembro a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que aumenta os salários do presidente da república, vice-presidente e dos ministros até o limite de r$ 46,3 mil. Também foram aprovados reajustes para os membros da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em âmbito nacional, o impacto da medida nos cofres públicos será de r$ 107,4 milhões só em 2023. A votação ocorreu na Câmara sem o registro nominal dos votos.

Até então, o salário do presidente da república era de r$ 30,9 mil, dos ministros do STF é de r$ 39,2 mil e dos senadores e deputados federais r$ 33,7 mil. Os reajustes serão escalonados no decorrer dos próximos quatro anos.

A partir de 1º de abril de 2023, os salários aumentam para r$ 41.650,92 (6%), passando para r$ 44.008,52 em 1º de fevereiro de 2024 (5,66%) e para r$ 46.366,19 a partir de 1º de fevereiro de 2025 (5,36%). No total, os subsídios terão um reajuste de 37,32%. (Especial para O Hoje)

Na primeira semana de janeiro, Ronaldo Caiado

solicitou a convocação de sessões extraordinárias na **Alego**

Site:
https://ohoje.com/public/imagens/fotos/amp/2023/01/Jornal-O-Hoje_2022_1_17.pdf

Primeira infância: pauta do poder público (Artigo)

Edson Ferrari.

A atenção à primeira infância no Brasil, infelizmente, ainda deixa muito a desejar. Só para exemplificar o descaso do governo federal e de outras esferas oficiais podemos citar a drástica redução da cobertura vacinal, com o retorno de doenças que estavam há décadas erradicadas, como o sarampo, e o risco de reintrodução da paralisia infantil em nosso território.

No entanto, existem diversas iniciativas louváveis que vêm sendo realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** e também pelas mais de 270 entidades signatárias - dentre elas a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas. Um dos exemplos dessas ações é o Comitê Técnico da Primeira Infância (CTPI), que faz parte do Instituto Rui Barbosa.

Os objetivos deste comitê são contribuir e promover a análise da situação da primeira infância no Brasil, sensibilizar e mobilizar os Tribunais de Contas do Brasil para o tema, assim como para a adesão ao Pacto Nacional (CNJ), além de contribuir com os esforços dos órgãos de controle externo em seus Estados e municípios para a atração de outros atores sociais no apoio ao **Pacto Nacional pela Primeira Infância**. Também são objetivos deste Comitê Técnico da Primeira Infância promover encontros nacionais, estaduais e regionais para a sensibilização, a mobilização, a definição e a avaliação de ações e de políticas públicas, além do monitoramento dos indicadores sociais relacionados à primeira infância.

Essa atuação, alinhada ao Conselho Nacional de Justiça, já resultou na criação, pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) do Portal da Primeira Infância; a criação do Comitê Goiano do Pacto; a realização de reuniões com o Conselho Nacional dos Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC); com o CNJ, a organização de Encontros regionais com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (TCM-GO); realização do I Seminário Nacional: a Primeira Infância e os Tribunais de Contas - Criança como Prioridade, com a edição da Carta de Fortaleza, documento que contém 11 diretrizes, e participação do presidente do Comitê Técnico da Primeira Infância no Seminário da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância; palestra no VI Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo, em Lisboa, Portugal; definição das ações da Agenda 2023, com destaque para o II Seminário Nacional e as Avaliações de Políticas Públicas em saúde e saneamento; e palestra no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

Essas iniciativas ainda são poucas para a imensidão do tema. É necessário buscar apoio do poder público, sobretudo o governo federal, para incentivos orçamentários. Só assim os indicadores sociais do país podem ter um resultado positivo e esperançoso.

Edson Ferrari. Presidente do Comitê Técnico da Primeira Infância do Instituto Rui Barbosa (IRB)

Site: https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital

Lei Orçamentária de 2023: Deputados aprovam em segunda votação os ajustes das despesas pro ano que vem

TAGS: **Alego**, Governo de **Goiás**, TCM-GO, **TCE**-GO

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2023/01/17/TVANHANGUERAAFTVGLOBOGOINIAGO-12.05.55-12.10.07-1673968540.mp4

Alego discute mudanças na LDO de 2023 em sessão extraordinária

TAGS: **Alego**, Governo de **Goiás**, Ronaldo Caiado, **TCE**-GO, TCM-GO, Bruno Peixoto

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2023/01/17/TVBRASILCENTRALGOINIAGO-11.50.37-11.52.39-1673969723.mp4

Deputados se reúnem para discutir Lei Orçamentária de 2023

Entre os pontos discutidos está o aumento de despesas com pessoal da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**), **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Assunto(s): GOVERNO DE **GOIÁS**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2023/01/17/TVANHANGUERAAFTVGLOBOGOINIAGO-08.02.28-08.05.16-1673954508.mp4

Plenário aprova projeto que faz ajustes na LDO de 2023

TAGS: **Alego**, **TCE-GO**, TCM-GO

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2023/01/17/RDIOPAZFM895GOINIAGO-07.51.42-07.53.09-1673961636.mp3

Plenário aprova em primeira votação projeto que faz ajustes na LDO de 2023

Tags: **Alego**.

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2023/01/17/RDIODIFUSORA955FMGOINIAGO-07.26.17-07.27.08-1673952921.mp3

Estados / Goiás / Assembleia Legislativa do Estado de Goiás / Sessões Extras: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Alego inicia sessões extras

6 horas atrás Destaque, Fixo Home, Geral, **Goiás** 3 Visualisações

Sessão extraordinária híbrida. Foto: Maycon Cardoso

Sessões extras convocadas pelo governador tiveram início nesta 2ª-feira, 16. Plenário apreciou matéria que faz ajustes na LDO de 2023 e outros projetos do Governo, da Mesa Diretora da **Alego** e de autoria parlamentar.

Publicado por: Marcelo José de Sá Diretor-Presidente e Editor-Geral do Site do jornal Espaço

Teve início, nesta segunda-feira, 16, o período de sessões extraordinárias que serão realizadas pelo Legislativo goiano por convocação do governador Ronaldo Caiado (UB). Na manhã de hoje, os parlamentares realizaram duas plenárias híbridas e reuniões da Comissão Mista e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para que as matérias de interesse do Governo pudessem avançar na **Alego**. Projetos de iniciativa da Mesa Diretora e de autoria parlamentar também estiveram em pauta.

A principal propositura que será apreciada pelo Plenário nesse período de convocação faz alteração na Lei Estadual nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (LDO). Ela se encontra protocolada sob o nº 017/23 e foi encaminhada à **Alego** pelo Governo.

A primeira sessão plenária foi aberta pelo presidente Lissauer Vieira (PSD) e, depois, teve os trabalhos assumidos pelo deputado Álvaro Guimarães (UB), que permaneceu até o fim, no exercício da presidência. A segunda sessão extraordinária também foi conduzida por Álvaro, que, no final dos trabalhos, convocou uma nova sessão extraordinária híbrida para esta terça-feira, 17, às 10 horas.

Na primeira sessão extra do dia, foi aprovada, em votação definitiva, a proposição de nº 10712/22, de autoria do deputado Talles Barreto (UB). O texto altera a Lei n° 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que versa sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos.

Conforme justificativa do autor, o objetivo da modificação proposta é garantir que os profissionais da área da enfermagem pertencentes aos quadros das Organizações Sociais sejam contratados exclusivamente pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), coibindo a supressão dos direitos trabalhistas da categoria. "Tem se tornado comum a contratação, por parte das Organizações Sociais, de enfermeiros, auxiliares e técnicos em enfermagem sob a forma de prestação de serviços por empresa legalmente constituída, caracterizando a terceirização ou a quarteirização. Com essa modalidade de contratação, as organizações sociais se eximem do pagamento de obrigações trabalhistas, o que caracteriza burla à legislação e acaba por prejudicar e explorar os referidos profissionais", contextualiza o deputado Talles.

Segunda sessão extraordinária

Na segunda sessão extra do dia, os parlamentares aprovaram três projetos de lei, em primeira fase de votação, sendo dois oriundos da Governadoria e um de iniciativa da Mesa Diretora da **Alego**. Todas as proposições precisam obter o aval do Plenário da Assembleia Legislativa, em mais uma votação, para que estejam aptas a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado.

Ajustes na LDO

Com o crivo do Plenário em primeira fase, vai à segunda votação o projeto de lei n° 017/23, assinado pelo governador Ronaldo Caiado. A matéria faz alteração na Lei Estadual nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (LDO).

A ideia é contemplar os acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria Assembleia. A propositura também inclui a previsão de contratação temporária para operacionalização do Complexo Regulador em Saúde do Estado de **Goiás** (CRE).

A matéria faz adequações na LDO para possibilitar a efetivação de montante no Orçamento de 2023. Serão R$ 152,3 mil/anuais para **TCE**-GO e 1,2 milhão/anual para o TCM. Quando à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, onde serão acrescidos R$ 1,4 milhão em R$ 2023, conforme a propositura enviada pelo Executivo. Já o impacto no orçamento deste ano relativo à contratação temporária para a operacionalização do Complexo Regulador será de R$13,7 milhões.

Verba indenizatória

Também recebeu aval do Plenário, em primeira fase, o projeto de lei n° 022/23, que faz alterações na Lei Estadual nº 21.761, de 29 de dezembro de 2022. Na legislação em questão, duas leis estaduais tiveram alterações anteriores: a Lei n° 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo; e a Lei n° 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (LDO).

A alteração que consta no texto enviado pelo governador busca corrigir um erro material constante em propositura encaminhada, anteriormente, à **Alego**, que resultou na Lei Estadual nº 21.761. O art. 22 da referida norma previu a possibilidade de pagamento de verba indenizatória apenas aos ocupantes de cargos em comissão que não sejam titulares de cargo de provimento efetivo. Assim, o dispositivo deixou de prever a situação dos servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão que também podem ser contemplados com a verba indenizatória de que trata o dispositivo. A alteração proposta eliminará a inadequada discriminação existente no art. 22 da lei.

Mesa Diretora

Por fim, foi aprovado pelo Plenário, em primeira votação, o projeto de lei nº 025/23, da Mesa Diretora da **Alego**. A matéria altera a Lei n° 13.460, de 5 de maio de 1999, a qual fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa de **Goiás** e a dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral do Legislativo goiano.

A proposição acrescenta uma Função Especial de Confiança, a FEC-07, no valor de R$ 7 mil. Contudo, segundo justificativa da matéria, houve ajustes para que a medida não acarrete impacto financeiro-orçamentário. "A alteração não importará em aumento de despesa, uma vez que serão extintas, por Resolução, 14 funções especiais de confiança, no montante de R$ 29.300,00, cujo valor compensará a criação das sete em questão, no valor de R$ 28.000,00, importando em adequada previsão orçamentária", diz a justificativa.

Agência Assembleia de Notícias

Sugestão de pauta ou denúncias é só enviar no e-mail: redacao@jornalespaco.com.br

Instagram: @Jornal Espaço

Site: https://jornalespaco.com.br/estados-goias-assembleia-legislativa-do-estado-de-goias-sessoes-extras-assembleia-legislativa-do-estado-de-goias-alego-inicia-sessoes-extras/

Fim das sessões extras

Sessões extras convocadas pelo governador foram encerradas nesta 3ª-feira, 17. **Alego** aprovou matéria que faz ajustes na LDO de 2023 e um projeto do Governo relativo à possibilidade de recebimento de verba indenizatória.

Na sessão extraordinária híbrida desta terça-feira, 17, os parlamentares aprovaram dois projetos de lei da Governadoria do Estado, ambos em fase de votação definitiva, e que, portanto, estão aptos a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado (UB). A plenária de hoje encerrou o período de convocação de sessões extraordinárias solicitado pelo chefe do Executivo goiano. Antes de encerrar os trabalhos, no exercício da presidência, o deputado Álvaro Guimarães (UB) convocou uma sessão solene para o próximo dia 1º, às 14 horas, quando serão empossados os parlamentares que comporão a 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa de **Goiás**.

A propositura de nº 017/23 , protagonista desse período de convocação, abriu as votações da Ordem do Dia. A matéria, que recebeu o aval do Plenário em segunda e definitiva etapa, altera a Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023.

O objetivo é contemplar os acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e da própria Assembleia. A propositura também inclui a previsão de contratação temporária para operacionalização do Complexo Regulador em Saúde do Estado de **Goiás** (CRE).

A matéria faz adequações na LDO para possibilitar a efetivação de montante no Orçamento de 2023. Serão R$ 152,3 mil/anuais para **TCE**-GO e 1,2 milhão/anual para o TCM. Quanto à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, com acréscimo de R$ 1,4 milhão em 2023, conforme a propositura enviada pelo Governo. Já o impacto no orçamento deste ano relativo à contratação temporária para a operacionalização do Complexo Regulador será de R$13,7 milhões.

Já a proposição de nº 022/23 , que também avançou, em Plenário, em última fase, e que segue para a sanção do Executivo, faz alterações na Lei Estadual nº 21.761, de 29 de dezembro de 2022. Na legislação em questão, duas leis estaduais tiveram alterações anteriores: a Lei n° 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo; e a Lei n° 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (LDO).

A alteração que consta no texto enviado pelo governador Ronaldo Caiado busca corrigir um erro material constante em propositura encaminhada, anteriormente, à **Alego**, que resultou na Lei Estadual nº 21.761. O art. 22 da referida norma previu a possibilidade de pagamento de verba indenizatória apenas aos ocupantes de cargos em comissão que não sejam titulares de cargo de provimento efetivo. Assim, o dispositivo deixou de prever a situação dos servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão que também podem ser contemplados com a verba indenizatória de que trata o dispositivo. A alteração proposta eliminará a inadequada discriminação existente no art. 22 da lei.

Outras manifestações

Anteriormente, durante a fase de apresentação de matérias, três deputados protocolaram requerimentos junto à Mesa diretora. Um deles, assinado pelo presidente da Casa, Lissauer Vieira (PSD), solicitou a retirada de dois projetos de pauta. São as proposições de n° 0024/23 e de n° 0025/23 , ambas de autoria da Mesa Diretora da Casa. O primeiro prevê alteração na Resolução nº 1.007/99, que versa sobre a estrutura administrativa e institui o plano de classificação de cargos da Secretaria da **Alego**. O objetivo é flexibilizar a assunção de cargos de diretoria nas áreas de Saúde e Polícia Legislativa da Assembleia.

Já o segundo, sugere alterar a Lei nº 13.460/99, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** e a dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás**.

O deputado Antônio Gomide (PT) apresentou requerimento, encaminhado ao governador Ronaldo Caiado e à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (Sedi), Márcio César Pereira. O parlamentar solicitou o funcionamento do Centro de Convenções da cidade de Anápolis. Está parado há quatro anos e, hoje, é um grande elefante branco sem nenhuma serventia , argumentou. Gomide também pediu uma moção de aplauso por parte da Assembleia Legislativa pelo Dia da Universidade, comemorado, anualmente, em 18 de

janeiro.

Por sua vez, o deputado Chico KGL (UB) apresentou requerimento para reivindicar a instalação de lombadas eletrônicas na **rodovia** GO-174, especificamente no km 15 e 16, no município de Rio Verde.

Discursos

A deputada Lêda Borges (PSDB) aproveitou a oportunidade para se despedir da **Alego** e proferir agradecimentos aos colegas parlamentares. Ela reconheceu que a assessoria da Mesa Diretora, todos os servidores, técnicos, seguranças e imprensa da Casa, sempre a trataram com muito carinho, respeito e dedicação. "Agradeço, também, aos meus colegas deputados desta Legislatura, aos meus assessores parlamentares, aos servidores do meu gabinete e, principalmente, a Deus e ao povo goiano que me deu essa oportunidade de ser deputada federal, defendendo os interesses de **Goiás** e do País na Câmara Federal".

Lêda pontuou, ainda, que a região do Entorno de Brasília cresceu muito em representatividade com a reeleição do deputado Wilde Cambão (PSD) e com a eleição de novos parlamentares para representar a segunda maior região eleitoral do estado. "Faço, também, uma referência ao presidente Lissauer Vieira e à Mesa Diretora, pela forma justa e honesta que geriu essa Casa de Leis e olhou por nós parlamentares. Jamais poderia ter sido uma deputada combativa como fui se não tivesse o apoio do presidente e o respeito dos meus colegas. Agradeço, ainda, ao deputado Helio de Sousa (PSDB), meu parceiro de partido, por todo legado e amizade", se despediu Lêda.

Em seu momento na tribuna, o deputado Wilde Cambão agradeceu ao governador Ronaldo Caiado pelo trabalho realizado na região do Entorno do Distrito Federal (DF). "Nossa região foi esquecida por muitos anos, onde sofríamos com a falta de infraestrutura, mas isso mudou com a gestão de Ronaldo Caiado. Hoje, temos orgulho de dizer que o Entorno do Distrito Federal recebe muitas **obras** e benefícios que mostram o comprometimento do Governo de **Goiás** com a população".

Wilde Cambão destacou, ainda, o crescimento no número de parlamentares que irão representar o Entorno do DF na Assembleia Legislativa de **Goiás**. "Teremos mais vozes para defender uma região que é tão importante para o nosso estado", disse. Cambão encerrou seu discurso agradecendo a equipe que compõe o Governo de **Goiás**. "Obrigado por todo o apoio que deram nesse crescimento que o Entorno atingiu durante esses quatro últimos anos", concluiu.

Já o deputado Max Menezes (PSD) fez menção à posse do novo secretário de Indústria e Comércio de Aparecida de **Goiânia**, Felismar Antônio Martins. "Fiquei muito feliz com a indicação do secretário, indicação essa realizada pela Associação Comercial e Industrial de Aparecida (Aciag), pois Felismar Martins foi responsável pela criação dos maiores polos industriais de Aparecida de **Goiânia**, quando ainda era secretário de Indústria e Comércio na gestão do meu pai, Ademir Menezes, à frente do município", destacou.

O parlamentar também ressaltou a importância das criações dos polos industriais de Aparecida de **Goiânia** para o desenvolvimento do município. "Aparecida era considerada uma 'cidade dormitório', e foi um momento onde relembramos todo o trabalho que realizamos para mudar essa realidade no município, ao lado de pessoas que também trabalharam pelo seu crescimento econômico", afirmou.

Max ressaltou, ainda, o trabalho do governador Ronaldo Caiado para a criação de mais polos industriais no município. "O governador já está dando andamento à implantação de mais um polo industrial, que é o Complexo Empresarial Metropolitano, que há alguns anos já está sendo desenvolvido. Em breve, teremos mais um polo para gerar desenvolvimento e renda para a população", concluiu.

Por sua vez, o deputado Dr. Fernando Curado (PRTB) subiu à tribuna para a sua despedida da 19ª Legislatura. Na qualidade de médico que é, iniciou seu pronunciamento enaltecendo o governador Ronaldo Caiado pelo trabalho que realiza na área da Saúde. "**Goiás** já conta com policlínicas especializadas em regiões importantes, deixando evidente a prioridade do atual Governo com o ser humano", frisou.

Fernando Curado fez questão de agradecer o apoio recebido de seus colegas deputados, em nome do deputado Wagner Camargo Neto (PRTB), "parceiro de região", conforme destacou. Ele também reconheceu a importância do trabalho dos diretores e servidores da **Alego** que ajudaram no desempenho do seu mandato como deputado estadual. Enalteceu, ainda, o trabalho do deputado Bruno Peixoto (UB) como líder do Governo. Curado também fez um agradecimento especial ao presidente Lissauer Vieira, pelo apoio recebido no exercício do seu mandato. E concluiu ressaltando que "a luta continua" e que estará sempre à disposição de todos.

Próxima sessão

A sessão solene de posse da 20ª Legislatura será realizada no Palácio Maguito Vilela, no dia 1º de fevereiro, a partir das 14 horas. A solenidade marcará o início da 20ª Legislatura, que vai representar a população goiana no Parlamento estadual até 31 de janeiro de 2027.

Ela é composta por 19 deputados reeleitos e 22 novos parlamentares, sendo que nem todos são novatos na função. Dentre os eleitos para a próxima Legislatura, alguns já ocuparam o cargo de deputado estadual em legislaturas anteriores, como Mauro Rubem (PT), que exerceu três mandatos consecutivos, da 15ª à 17ª Legislaturas; Cristóvão Tormin (Patriota), integrante da 16ª e 17ª Legislaturas; Lincoln Tejota (UB), que já foi deputado na 17ª e 18ª Legislaturas; e Renato de Castro (UB), que exerceu o mandato na 18ª Legislatura.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/129375/fim-das-sessoes-extras

Alego inicia extras e vota alterações na LDO para 2023

Redação

A Assembleia Legislativa iniciou ontem período de sessões extras, convocadas pelo governador Ronaldo Caiado (União Brasil).

Como previsto no regimento interno, o governador usou sua prerrogativa legal e definiu na pauta o projeto que altera a Lei Estadual nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (LDO).

Caiado pretende adequar no orçamento os aumentos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria **Alego**. Os aumentos aprovados no fim de 2022 representam mais R$ 152,3 mil por ano para **TCE**-GO e R$ 1,2 milhão por mês para o TCM. Para a **Alego**, os novos salários dos parlamentares custarão acréscimo de R$ 1,4 milhão por mês.

Os valores foram aprovados pela **Alego**, por meio de proposições assinadas pelos respectivos órgãos, ainda em dezembro do ano passado, e já estão contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA 2023). O projeto que será apreciado na próxima semana apenas regulamenta na LDO. São necessárias duas votações pelo plenário, com mínimo de 21 votos favoráveis, antes de o texto seguir para sanção do governador.

O Plenário aprovou em primeira votação durante a segunda sessão extraordinária desta segunda-feira, 16, o projeto de lei que faz alteração a Lei nº 21.761, de 29 de dezembro de 2022. A alteração que consta no texto enviado pelo governador busca corrigir um erro material constante em propositura encaminhada, anteriormente, à **Alego**, que resultou na Lei Estadual nº 21.761. O art. 22 da referenciada norma previu a possibilidade de pagamento de verba indenizatória apenas aos ocupantes de cargos em comissão que não sejam titulares de cargo de provimento efetivo.

Assim, o dispositivo deixou de prever a situação dos servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão que também podem ser contemplados com a verba indenizatória de que trata o dispositivo. A alteração proposta eliminará a inadequada discriminação existente no art. 22 da referida lei.

Site: https://www.dm.com.br/politica-3/alego-inicia-extras-e-vota-alteracoes-na-ldo-para-2023-118885

Deputados aprovam em definitivo projeto que faz ajustes na Lei Orçamentária 2023

Eduardo Marques

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) aprovou, em segunda votação, na sessão extraordinária híbrida realizada nesta terça-feira, 17, o projeto de lei, de autoria da Governadoria, que faz ajustes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023. A matéria segue, agora, para a sanção do Poder Executivo.

A ideia é contemplar os acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria Assembleia. A propositura também inclui a previsão de contratação temporária para operacionalização do Complexo Regulador em Saúde do Estado de **Goiás** (CRE).

A matéria faz adequações na LDO para possibilitar a efetivação de montante no Orçamento de 2023. Serão R$ 152,3 mil/anuais para **TCE**-GO e 1,2 milhão/anual para o TCM. Quando à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, onde serão acrescidos R$ 1,4 milhão em R$ 2023, conforme a propositura enviada pelo Executivo. Já o impacto no orçamento deste ano relativo à contratação temporária para a operacionalização do Complexo Regulador será de R$13,7 milhões.

"Trata-se de adequação necessária porque com será indicada na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO a previsão dos recursos para suportar as referidas despesas", justifica o Governaria.

Relator da matéria na Comissão Mista, deputado Wilde Cambão (PSD) argumenta que a aprovação da matéria é uma adequação a legislação federal. "É um efeito cascata. Foi aprovado no Congresso e fizemos adequações. Não há aumento real em repasse para a Assembleia. A Casa deve até devolver recursos".

Site: https://www.jornalopcao.com.br/goias/deputados-aprovam-em-definitivo-projeto-que-faz-ajustes-na-lei-orcamentaria-2023-458375/

Assembleia aprova mudança na LDO de 2023 para acomodar aumentos salariais

A Redação

Goiânia - O Plenário da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) aprovou em segunda votação na sessão extraordinária desta terça-feira (17/1) o projeto de lei n° 017/23, oriundo da Governadoria. A matéria altera a Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) referente ao exercício de 2023.

Na prática, o projeto adapta a LDO para acomodar os aumentos salariais, acréscimos e outras despesas com pessoal aprovadas para o **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria Assembleia em dezembro do ano passado. A propositura também inclui a previsão de contratação temporária para operacionalização do Complexo Regulador em Saúde do Estado de **Goiás** (CRE).

Serão R$ 152,3 mil/anuais para o **TCE**-GO e 1,2 milhão/anual para o TCM. Quando à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, onde serão acrescidos R$ 1,4 milhão em R$ 2023, conforme a propositura enviada pelo Executivo. Já o impacto no orçamento deste ano relativo à contratação temporária para a operacionalização do Complexo Regulador será de R$13,7 milhões.

A matéria segue, agora, para a sanção do governador.

Site:
https://www.aredacao.com.br/noticias/180904/assembleia-aprova-mudanca-na-ldo-de-2023-para-acomodar-aumentos-salariais

Plenário aprova em 2ª votação projeto que faz ajustes na LDO de 2023

O Plenário aprovou, em segunda votação, na sessão extraordinária desta nesta terça-feira, 17, o projeto de lei n° 017/23 , oriundo da Governadoria. A matéria altera a Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023.

A ideia é contemplar os acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria Assembleia. A propositura também inclui a previsão de contratação temporária para operacionalização do Complexo Regulador em Saúde do Estado de **Goiás** (CRE).

A matéria faz adequações na LDO para possibilitar a efetivação de montante no Orçamento de 2023. Serão R$ 152,3 mil/anuais para **TCE**-GO e 1,2 milhão/anual para o TCM. Quando à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, onde serão acrescidos R$ 1,4 milhão em R$ 2023, conforme a propositura enviada pelo Executivo. Já o impacto no orçamento deste ano relativo à contratação temporária para a operacionalização do Complexo Regulador será de R$13,7 milhões.

A matéria segue, agora, para a sanção do Poder Executivo.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/129366/plenario-aprova-em-2-votacao-projeto-que-faz-ajustes-na-ldo-de-2023

Os olhos da sociedade

Os tribunais de contas atuam como auxiliares do Poder Legislativo. Possuem a função de fiscalizar e de garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente atendendo aos interesses da população.

Comemorado em 17 de janeiro, o Dia dos Tribunais de Contas marca a instalação da corte no Brasil no ano de 1893. O órgão está previsto na Constituição Federal (CF) e a atividade de fiscalização tem como objetivo garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente atendendo aos interesses públicos. Os órgãos de contas são os olhos da sociedade na busca da preservação e correta aplicação dos recursos públicos.

O presidente da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**), deputado Lissauer Vieira (PSD) diz que os tribunais, ao lado do Poder Legislativo, exercem importante missão na fiscalização dos gastos públicos. "A **Alego** tem a competência de julgar as contas dos órgãos estaduais e o **Tribunal de Contas do Estado** é um importante auxiliar na proteção e fiscalização daquilo que é investido pelas administrações estaduais. Ele contribui, e muito, para que cada centavo do povo seja bem aplicado em favor da sociedade goiana", destaca o presidente da **Alego**.

A data comemorativa que hora se celebra, é importante por ser o marco do efetivo papel no controle e orientação das contas públicas e dos gestores, bem como para prática da transparência e da ética na prestação de serviços à sociedade brasileira. Porém, antes da criação das instâncias de controle de contas, já existiam mecanismos de fiscalização de gastos da administração pública inspirados em experiências de sociedades antigas, mas que eram pouco eficientes.

O controle da administração pública não é, portanto, recente, nem se originou com a formação do Estado moderno e do constitucionalismo que sucederam a Revolução Francesa. É atividade já realizada pelo mundo grego clássico no século V antes de Cristo, logicamente com as peculiaridades e limitações inerentes à época.

Inspirado pelos ideais de liberdade pós Revolução Francesa, o constituinte francês já expressava seu zelo com a aplicação do dinheiro público, tanto que garantiu ao cidadão, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, o direito a acompanhar o emprego das verbas públicas, além de assegurar à sociedade o direito de pedir contas a todo agente público pela sua administração.

No Brasil imperial, sob a égide da Constituição de 1824, não havia previsão de órgão que fiscalizasse o dinheiro público, não obstante existissem algumas normas de administração financeira, a saber, como a fixação anual de despesas e repartição da contribuição direta dos cidadãos, bem como a atribuição ao Imperador de decretar a aplicação dos rendimentos destinados pela Assembleia aos vários ramos da administração pública. Percebe-se, portanto, que, à época do Império, inexistiu Corte de Contas no Brasil, ou sequer órgão a ele equivalente.

Instalação e evolução dos tribunais de contas no Brasil

Com a Independência do Brasil em 1822 e a criação da Constituição Monárquica de 1824, foi determinada a criação de um Tribunal denominado de Tesouro Nacional, porém este sistema não foi implantado. Já em 7 de novembro de 1890, por iniciativa do então ministro da Fazenda, Rui Barbosa, o Decreto nº 966-A criou o Tribunal de Contas da União, norteado pelos princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia.

A fiscalização se fazia pelo sistema de registro prévio. Conforme o art. 71 da Constituição Federal, daquela época e o Tribunal de Contas da União passou a ser uma instituição com autonomia administrativa, financeira e orçamentária. Por suas insistentes intervenções para a criação de um órgão que fiscalizasse as Contas Públicas do País, Ruy Barbosa é considerado o patrono dos Tribunais de Contas do Brasil.

Atualmente, no País, existem 33 Tribunais de Contas, divididos em três níveis: União (TCU), Estados, nas 26 capitais e Distrito Federal, dos Municípios do Estado, presentes na Bahia, **Goiás** e Pará e Tribunais de Contas do Município existentes em São Paulo e Rio de Janeiro.

A função primordial dos Tribunais de Contas é realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos, da Administração Pública Direta e Indireta, o que inclui autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Tribunais de Contas da União, Estaduais e Municipais

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão de

controle externo do Governo Federal e auxilia o Congresso Nacional com a missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Inicialmente, quando foi instalado, o tribunal teve competência para exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas com a receita e a despesa da União. A fiscalização se fazia pelo sistema de registro prévio. Com a Constituição de 1988, o Tribunal de Contas da União teve a sua jurisdição e competência substancialmente ampliadas.

No caso dos Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) e Tribunais de Contas dos Municípios (TCMs), as funções e atribuições são bem parecidas. Eles também cumprem o papel de fiscalizar as despesas e receitas dos estados e municípios. Apesar disso, sua forma de atuação ainda pode parecer obscura para quem não é familiarizado com os órgãos, ou para aqueles que não possuem tanto conhecimento nas áreas de direito ou administração.

Eles são órgãos públicos. Apesar de parecer estranho que um órgão do estado fiscalize o próprio estado ou o município, os TCEs e TCMs são autônomos, ou seja, possuem independência financeira e administrativa. Os tribunais atuam como auxiliares do Poder Legislativo estadual e municipal no controle externo da administração pública.

Tribunal de Contas do Estado de **Goiás**

Após 70 anos de sua implantação, o **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) mostra-se uma instituição em franco processo de aprimoramento e amadurecimento. Na atual gestão, 2023-2024, o órgão é presidido pelo **conselheiro Saulo Mesquita**, que substituiu **Edson Ferrari**, do biênio anterior.

Com o intuito de ampliar as contribuições para o aperfeiçoamento da gestão pública estadual e ir além da fiscalização da regularidade das contas públicas, o **TCE**-**GO** superou o sistema da fiscalização basicamente da legalidade e da conformidade, e passou para um controle que vislumbra outros aspectos da administração pública, atuando inclusive concomitantemente à execução dos atos administrativos, o que permite a correção de falhas ainda na fase da licitação, evitando graves prejuízos ao erário.

Em 2022, o tribunal focou na avaliação de políticas públicas como contribuição para uma gestão mais efetiva. Assim, ofereceu aos gestores e à sociedade informações relevantes sobre a efetividade das ações adotadas pela **administração estadual** em segmentos de grande relevância, como regulação no Sistema Único de Saúde (SUS), mobilidade urbana na Região Metropolitana de **Goiânia** e atendimento integral dos direitos de crianças de zero a seis anos.

A Corte de Contas adaptou suas rotinas às regras internacionais de segurança da informação. Essas mudanças resultaram na conquista das certificações ISO 9001 (gestão da qualidade), 14001 (gestão ambiental) e 27001 (gestão da segurança da informação). Passou a seguir as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público, garantindo que a fiscalização ocorra de acordo com os padrões nacionais e internacionais.

Esses esforços se traduzem também no bom desempenho no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, o MMD-TC. O Tribunal também se tornou referência em transparência, obtendo o Selo Ouro em avaliação realizada em parceria com a CGE, e o selo Diamante, em classificação realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

"O Tribunal de Contas é uma instituição cuja relevância é reconhecida pela Constituição, sendo essencial ao controle externo da administração pública. Como tal, concentra esforços no sentido de, sem descurar da necessária atenção à regularidade das contas públicas, contribuir cada vez mais para a melhoria de vida da população, especialmente por meio da avaliação de políticas públicas voltadas para áreas fundamentais como saúde, segurança e educação. Nosso compromisso é continuar avançando em direção a esses nobres objetivos , destaca o presidente do tribunal, **Saulo Mesquita**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (TCMGO) foi criado em 1977, no governo de Irapuan Costa Júnior, pela Lei nº 8.338, de 18 de novembro de 1977, sob a denominação de Conselho de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (CCM). Com o advento da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989, o CCM passou a ser denominado de Tribunal de Contas dos Municípios, integrando a estrutura organizacional do Estado e exercendo a fiscalização Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional dos Municípios, com jurisdição no Estado de **Goiás**, bem como junto às demais entidades da administração direta, indireta e fundacional.

De acordo com a Constituição Estadual, o Tribunal de Contas dos Municípios é integrado por sete conselheiros, sendo quatro escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo governador, com

aprovação da Assembleia. Atualmente o TCMGO é presidido pelo **conselheiro** Joaquim Alves de Castro Neto. Ele é um órgão autônomo, que auxilia o Poder Legislativo, exercendo sistematicamente o controle externo, fiscalizando e auxiliando as administrações municipais no que concerne a gastos e investimentos do dinheiro público.

Tem a função constitucional de fiscalizar os 246 municípios goianos, prefeituras e câmaras municipais, empresas públicas, fundações, autarquias, institutos de previdências, fundos municipais de saúde, assistência social, dos direitos da criança e do adolescente, de educação e de manutenção e desenvolvimento da educação básica, perfazendo o total de 1.900 entidades, avaliadas com base na transparência e nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O TCM de **Goiás** é um dos tribunais mais eficientes do Brasil. Decide e julga, em média, anualmente, 10.000 processos, nas sessões transmitidas pela internet. Avalia as contas mensais de gestão, prestadas pelos jurisdicionados das 2.080 unidades fiscalizadas, nos 246 municípios, dispondo, para isso, de apenas 458 servidores, entre efetivos e comissionados, também incluídos os conselheiros, auditores, procuradores de contas e servidores de outros órgãos à disposição do tribunal. Além das atividades fiscalizatórias, realiza contínuo trabalho de orientação e capacitação dos gestores municipais, contribuindo para a melhoria da gestão pública.

Sobre a importância do TCM de **Goiás** e dos Tribunais de Contas em geral, o presidente Joaquim de Castro diz que são órgãos essenciais no Estado Democrático de Direito, previstos constitucionalmente, que operam no controle das contas públicas, na fiscalização dos gastos, na orientação pedagógica aos gestores e na observação das políticas públicas, para a consecução da boa governança, que assegure às pessoas o atendimento de suas necessidades básicas. Ao evitar o gasto equivocado do dinheiro público, os Tribunais de Contas oportunizam que mais saúde, educação e infraestrutura possam ser disponibilizados para a população. Os Tribunais de Contas são parceiros da gestão pública .

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/129363/os-olhos-da-sociedade

Alego aprova acréscimo de mais de R$ 200 mi na LDO 2023

A Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) aprovou, na manhã da última segunda-feira (16/1) algumas matérias de interesse do governo. Na primeira semana de janeiro, vale lembrar, o Ronaldo Caiado (UB) solicitou, em sua prerrogativa legal, a convocação de sessões extraordinárias na **Alego**.

O encontro de ontem foi oportuno para aprovar a matéria que altera a Lei Estadual nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que trata das diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 (LDO).

Na prática, o projeto garante a aplicação dos acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e da própria Assembleia.

A matéria faz adequações na LDO para possibilitar a efetivação de um montante equivalente a R$ 206 milhões no Orçamento de 2023. Serão R$ 152 mil/mês para **TCE**-GO e 1,2 milhão/mês para o TCM. Quando à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, onde serão repassados R$ 1,4 milhão/mês.

Os referidos valores foram aprovados pelo Legislativo ainda em dezembro do ano passado e já estão contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA 2023). O projeto aprovado em primeira fase de votação e discussão apenas regulamenta na LDO a ampliação dos recursos no orçamento, bem como garante a concessão dos valores a esses órgãos.

Para que esteja apta a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado, a matéria deverá ser aprovada pelo Plenário em duas fases de discussão e votação. Regimentalmente, são necessários 21 votos favoráveis em cada uma das votações. Um novo encontro, para votação definitiva, está previsto para esta terça-feira (17/1).

Apesar da matéria ter prosperado sem discussões, o encontro de ontem foi marcado por discussões sobre os atentados registrados em Brasília no último dia 8 de janeiro. Em momentos mais acalorados, as discussões foram estendidas aos nomes de Lula e Bolsonaro. O deputado Delegado Humberto Teófilo (Patriota) foi quem introduziu o assunto. Ele foi referendado por Amauri Ribeiro (UB) e repudiado por Antônio Gomide (PT).

Em dezembro

De volta ao projeto, vale lembrar que na reta final do ano passado, o Parlamento aprovou, em definitivo, o projeto de lei que aumenta o salário de deputados estaduais em 37,3% até 2025.

O reajuste ocorre de forma gradual. Atualmente, os parlamentares recebem R$ 25.322,25. Já neste mês o valor passará para R$ 29.469,99 e em abril R$ 31.238,19. Já em 2024, o valor será de R$ 33.006,39 em fevereiro e no ano seguinte chegará a R$ 34.774,64.

A matéria teve apenas quatro votos contrários: Lucas Calil (MDB), Eduardo Prado (PL), Humberto Teófilo (Patriota) e Paulo Trabalho (PL). As despesas com pessoal do **TCE**-GO e TCM foram aprovadas no mesmo período.

Moldes

Em 20 de dezembro a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que aumenta os salários do presidente da República, vice-presidente e dos ministros até o limite de R$ 46,3 mil. Também foram aprovados reajustes para os membros da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em âmbito nacional, o impacto da medida nos cofres públicos será de R$ 107,4 milhões só em 2023. A votação ocorreu na Câmara sem o registro nominal dos votos.

Até então, o salário do presidente da República era de R$ 30,9 mil, dos ministros do STF é de R$ 39,2 mil e dos senadores e deputados federais R$ 33,7 mil. Os reajustes serão escalonados no decorrer dos próximos quatro anos.

A partir de 1º de abril de 2023, os salários aumentam para R$ 41.650,92 (6%), passando para R$ 44.008,52 em 1º de fevereiro de 2024 (5,66%) e para R$ 46.366,19 a partir de 1º de fevereiro de 2025 (5,36%). No total, os subsídios terão um reajuste de 37,32%.

Site: https://ohoje.com/noticia/politica/n/1468544/t/alego-aprova-acrescimo-de-mais-de-r-200-mi-na-ldo-2023/

Plenário aprova em 2ª votação projeto que faz ajustes na LDO de 2023

O Plenário aprovou, em segunda votação, na sessão extraordinária desta nesta terça-feira, 17, o projeto de lei n° 017/23 , oriundo da Governadoria. A matéria altera a Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, que versa sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023.

A ideia é contemplar os acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria Assembleia. A propositura também inclui a previsão de contratação temporária para operacionalização do Complexo Regulador em Saúde do Estado de **Goiás** (CRE).

A matéria faz adequações na LDO para possibilitar a efetivação de montante no Orçamento de 2023. Serão R$ 152,3 mil/anuais para **TCE**-GO e 1,2 milhão/anual para o TCM. Quando à **Alego**, o acréscimo tem fundamento no aumento do salário dos parlamentares, onde serão acrescidos R$ 1,4 milhão em R$ 2023, conforme a propositura enviada pelo Executivo. Já o impacto no orçamento deste ano relativo à contratação temporária para a operacionalização do Complexo Regulador será de R$13,7 milhões.

A matéria segue, agora, para a sanção do Poder Executivo.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/plenario-aprova-em-2a-votacao-projeto-que-faz-ajustes-na-ldo-de-2023/

Assembleia aprova projeto que faz ajustes na Lei Orçamentária em Goiás

O Plenário da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) aprovou em primeira votação nesta segunda-feira (16/1) o projeto que faz ajustes na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 (LDO). A ideia é contemplar no projeto os acréscimos de despesas com pessoal do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e na própria Assembleia.

Site: https://jornalgoias.com.br/assembleia-aprova-projeto-que-faz-ajustes-na-lei-orcamentaria-em-goias/